VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO

VOLTE A CÂMARA.

VISTO - Em 04 / 09 / 1968

Volta Redonda, 03 de setembro de 1.968

Sávio de Almeida Gama

Prefeito

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LIDO - Em 05 / 09 / 1968

Secretário

DELIBERAÇÃO N.º 941

EMENTA: - **"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DA VILA BRASÍLIA, ÁREA DE TERRA DE 1.600m2"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal de Volta Redonda, autorizado a doar ao Centro Pró-Melhoramentos da Vila Brasília, onde funciona a atual Escola, a área de 1.600 m2 de terreno.

Artigo 2º - A doação prevista no artigo 1º da presente deliberação destina-se a construção do Centro Pró-Melhoramentos.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, Aceito o Veto em 19-09-68

(Sávio Cotta de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOR: Vereador Lúcio Andrade
(Projeto de Deliberação nº 25/68)
datil/ehf.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 08